



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 048 de 23 de Abril de 2015

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **23 de abril de 2015 a 23 de outubro de 2015**, a servidora **MARGARIDA ADELAIDE MARCELINO DE SANTANA**, portadora do registro de identidade n.º 565.300-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 695.441.665-72, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 23 de Abril de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita